



PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES
PARA O ACESSO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO À REDE
FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
RIO GRANDE DO NORTE**
2ª CHAMADA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS
EDITAL Nº 10/2026-PROEX/IFRN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DO PROJETO PARTIU IF
- 1º SEMESTRE DE 2026 –

A COORDENAÇÃO DE TURMA DO PARTIU IF DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições torna pública a convocação da LISTA DE ESPERA, objeto do Edital nº 10/2026-PROEX/IFRN, para preenchimento de vagas remanescentes para o primeiro semestre de 2026, conforme discriminado no quadro a seguir:

CURSO PARTIU IF - CAMPUS CAICÓ					
Curso	Turno	Listas			TOTAL
		Estudou integralmente em escola pública			
		LB_EP	LI_EP	LI_PPI	
PARTIU IF	Matutino	04	01	01	06

Todos os candidatos convocados deverão comprovar que cursaram integralmente o ensino Fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Legenda:

- **LB_EP:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo.
- **LI_EP:** Tenham cursado integralmente o ensino Fundamental em escolas públicas.
- **LI_PPI:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

DAS PRÉ-MATRÍCULAS

1. Os candidatos convocados no presente Edital, deverão realizar a sua pré-matrícula de forma **on-line através do endereço <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-formacao-inicial-e-continuada-ifrn>**, a partir das 16h do dia 15 até às 23h59 do dia 17 de abril de 2026, ou presencial. Aos optantes pela forma presencial, o atendimento acontecerá nos dias 16 e 17 de abril, das 7h30min às 12h00, no IFRN Campus Caicó.

1.1 Os candidatos aprovados deverão apresentar a seguinte documentação:

- 01(uma) foto 3x4 recente do candidato(a);
- Carteira de identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Histórico escolar do ensino fundamental ou declaração escolar confirmando que o(a) candidato(a) estudou todo o Ensino Fundamental na Escola Pública (Anexo I).
- Declarações e comprovações que o(a) candidato(a) faz parte dos grupos prioritários previstos nesse edital (itens 6.16.2.1; 6.16.2.2; 6.16.2.3; 6.16.2.4; 6.16.3).
- Candidato(a) menor de idade, além da documentação listada acima, deverá, OBRIGATORIAMENTE, anexar o Termo de Responsabilidade de Matrícula disponível no **Anexo XI** deste Edital e o documento de identificação do responsável.

1.2 Nenhuma pré-matrícula será homologada imediatamente após a apresentação da documentação. As pré-matrículas passarão por uma avaliação.

1.3 O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula poderá solicitar orientações através dos contatos (84) 99600-1022 – Secretaria Acadêmica e (84) 99600-0730 – Apoio Acadêmico.

CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULAS

2. Os candidatos convocados para preenchimento de vagas remanescentes do Edital N° 10/2026-PROEX/IFRN, estão listados no quadro abaixo:

CURSO PARTIU IF (Matutino)				
LISTA	Nome Completo	Classificação	Inscrição	Situação
LB_EP	Thayler Braian Miranda Jovino	7º	645152-4	Aprovado(a)
LB_EP	Rennan Gabriel Figueiredo De Moraes	10º	650091-1	Aprovado(a)
LB_EP	José Everton Batista Dantas	11º	645969-6	Aprovado(a)
LB_EP	Stephanny Mirelly Da Silva	15º	646257-8	Aprovado(a)
LI_EP	Maria Clara Dantas De Medeiros	11º	644366-5	Aprovado(a)
LI_PPI	Adryell Galdino De Souza Macena	26º	643984-2	Aprovado(a)

DISPOSIÇÕES FINAIS

3. As normas e regras do Edital N° 10/2026-PROEX/IFRN permanecem válidas para o presente Edital.

4. Os casos omissos do presente edital serão analisados pela Coordenação de Turma do Programa Partiu IF do Campus Caicó com base no disposto no Edital N° 10/2026-PROEX/IFRN e demais normas pertinentes.

5. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cynara Tercia Martins Borges
Coordenadora de Turma do PartiuIF- Campus Caicó